



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2009.

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso público nº 001/2009 do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO do item 12, dos subitens 12.1, 12.1.1, e 12.1.2. Do edital Nº 001/2009 de 08 de dezembro de 2009, conforme segue:

Onde se lê:

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR			
TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Indicadores/Títulos	Quant. Máxima de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação total
Experiência profissional na função no município para o qual concorre.	3	0,25	0,75
Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas ou Curso de Especialização sob a forma de Residência ou Título de Especialista, todos vinculados à área em que concorre.	1	0,5	0,5
Curso de Pós-Graduação, em Nível de Mestrado (stricto sensu), com aprovação da Dissertação.	1	1,0	1,0
Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, com carga horária mínima de 360 horas, vinculado à área em que concorre.	1	1,5	1,5

12.1 Os títulos serão aceitos para todos os cargos de nível superior; e em sendo o título apresentado deferido ou deferido parcialmente pela comissão Organizadora do Concurso, o mesmo terá a sua pontuação publicada juntamente com o resultado provisório do concurso; sendo que esta pontuação será computada somente para os candidatos que forem aprovados nas provas escritas de múltipla escolha, nas provas práticas (se houver) e na prova de redação (se houver).

12.1.1 Os títulos serão somados à pontuação final do candidato, valendo exclusivamente para efeito de classificação.

12.1.2 Caso a atribuição de pontos originários de título, somados aos resultados das provas objetiva e discursiva resulte em empate entre candidatos aprovados e classificados, utilizar-se-ão os critérios de desempate elencados no item 13.3

Leia se:

12.1: Tabela de avaliações de títulos:

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR			
TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Indicadores/Títulos	Quant. Máxima de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação total
Comprovação de experiência profissional de no mínimo um ano equivalente às atividades a serem desenvolvidas na função do cargo para o qual concorre.	3	0,25	0,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2009.

Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas ou Curso de Especialização sob a forma de Residência ou Título de Especialista, todos vinculados à área em que concorre.	1	0,5	0,5
Curso de Pós-Graduação, em Nível de Mestrado (stricto sensu), com aprovação da Dissertação.	1	1.0	1,0
Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, com carga horária mínima de 360 horas, vinculado à área em que concorre.	1	1,5	1,5

12.1.1 Os títulos serão aceitos para todos os cargos de nível superior; e em sendo o título apresentado deferido ou deferido parcialmente pela comissão Organizadora do Concurso, o mesmo terá a sua pontuação publicada juntamente com o resultado provisório do concurso; sendo que esta pontuação será computada somente para os candidatos que forem aprovados nas provas escritas de múltipla escolha, nas provas práticas (se houver) e na prova de redação (se houver).

12.1.2 Os títulos serão somados à pontuação final do candidato, valendo exclusivamente para efeito de classificação.

12.1.3 Caso a atribuição de pontos originários de título, somados aos resultados das provas objetiva e discursiva resulte em empate entre candidatos aprovados e classificados, utilizar-se-ão os critérios de desempate elencados no item 13.3

Acresce-se ainda:

12.1.4 Para os fins de comprovação de experiência profissional serão aceitos os seguintes documentos:

12.1.4.1 Cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou acompanhada do original para conferência. A cópia deverá compreender a parte da carteira que contenha a foto e a parte onde for lavrado o contrato de trabalho.

12.1.4.2 Declaração ou cópia (autenticada ou acompanhada da original) expedida por qualquer órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, que contenha informação sobre a função ou cargo exercido.

Torna público também a RETIFICAÇÃO do Anexo V. Do EDITAL Nº001/2009 de 08 de dezembro de 2009. Conforme segue:

Onde se lê:

Indicadores/Títulos	Quant. Máxima de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação total
Experiência profissional na função no município para o qual concorre.	3	0,25	0,75

Leia se:

Indicadores/Títulos	Quant. Máxima de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação total
Comprovação de experiência profissional de no mínimo um ano equivalente às atividades a serem desenvolvidas na função do cargo para o qual concorre.	3	0,25	0,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2009.

Torna público ainda a RETIFICAÇÃO do Anexo I. Do EDITAL Nº001/2009 de 08 de dezembro de 2009.
Conforme segue:

Onde se lê:

016	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANTÁRIA	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	690,0 0	40h	Ensino Médio Completo
-----	--------------------------------------	--	----	---	----	------------	-----	-----------------------

Leia se:

016	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANTÁRIA	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	690,0 0	40h	Ensino Médio Completo (Curso técnico em Vigilância Sanitária)
-----	--------------------------------------	--	----	---	----	------------	-----	---

Torna público por fim a RETIFICAÇÃO do Item 5, Subitem 5.1. Do EDITAL Nº001/2009 de 08 de dezembro de 2009. Conforme segue:

Onde se lê:

5.1 Para recolhimento da taxa de inscrição referente ao cargo pretendido o Candidato deverá dirigir-se à Agência do SICREDI, localizada na Rua São Paulo, 210, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT. e efetuar **depósito identificado, em dinheiro ou cheque**, no valor exato da taxa de inscrição estipulada para o cargo pretendido constante do ANEXO – I, **na Agência 0805 Conta Corrente nº 10086-4, tendo por favorecida a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.**

Leia se:

5.1 Para recolhimento da taxa de inscrição referente ao cargo pretendido o Candidato deverá dirigir-se à Agência do SICREDI, localizada na Rua São Paulo, 210, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT. e efetuar **depósito identificado, em dinheiro ou cheque**, no valor exato da taxa de inscrição estipulada para o cargo pretendido constante do ANEXO – I, **na Agência 0805 Conta Corrente nº 10006-4, tendo por favorecida a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.**

Layr Mota da Silva Prefeito Municipal	Paulo César da Conceição Presidente da CEC
--	---